



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itamari

1

Segunda-feira • 9 de Março de 2020 • Ano • Nº 686

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itamari publica:

- **Atos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Itamari.**



**Esse município tem  
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Dispensas de Licitações



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

### RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-010-2020

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010-2020**, objetivando a contratação direta com a pessoa jurídica **PANIFICADORA E LANCHONETE UNGRIA**, para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFECCÃO DE PÃES, (**PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS.**), EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. A SEREM DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010-2020**, cujo valor total estimado não exceda a **R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)**.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|  |
|--|
| <b>1. UNIDADE:</b> 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO                              |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| <b>2. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                        |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação  |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3. UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                  |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras               |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| <b>4. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                          |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 02   |
| <b>5. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                          |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA        |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 14   |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

|   |
|---|
| <b>6. UNIDADE:</b> 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.044 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Fonte:</b> 00 - 29   |
| <b>7. UNIDADE:</b> 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.051 – Gestão do Programa Criança Feliz                     |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Fonte:</b> 29  |

Itamari/BA, 21 de Janeiro de 2020.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-010-2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-010-2020**. Para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE PÃES, (**PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS.**), EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. A SEREM DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa Jurídica atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor da empresa, **PANIFICADORA E LANCHONETE UNGRIA**, CNPJ: 28.568.274/0001-09, correspondente ao valor de **R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

|  |
|--|
| 1. <b>UNIDADE:</b> 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO                              |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| 2. <b>UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                        |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação  |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| 3. <b>UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                  |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras               |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| 4. <b>UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                          |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 02   |
| 5. <b>UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                          |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA        |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 14   |
| 6. <b>UNIDADE:</b> 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

|   |
|---|
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.044 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Fonte:</b> 00 - 29   |
|   |
| 7. <b>UNIDADE:</b> 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                  |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.051 – Gestão do Programa Criança Feliz                     |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica |
| <b>Fonte:</b> 29  |

Itamari/BA, 21 de Janeiro de 2020.

---

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DL-010-2020.**

**PESSOA JURIDICA: PANIFICADORA E LANCHONETE UNGRIA**, CNPJ: 28.568.274/0001-09, localizada na Rua 18 De Julho, 326 – B/Centro CEP:45.455-000 – Itamari – Bahia.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE PÃES, (**PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS**), EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. A SEREM DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**VALOR TOTAL: R\$ 16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais).**

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**PUBLICAÇÃO:** Certifico que a cópia deste documento foi publicada no diário oficial da Prefeitura Municipal de ITAMARI – BA ([www.itamari.ba.io.org.br/](http://www.itamari.ba.io.org.br/)), nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI, 21/01/2020.

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO AMPARO DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-006-2020**

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-006-2020**, objetivando a contratação direta com a pessoa física **MANOEL MESSIAS SANTOS DE JESUS**, para os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente ou desgaste natural, nos sistemas mecânicos, tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, bateria, radiador, luzes, cinto de segurança, além de outros de mesma natureza, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Itamari/BA.

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-006-2020**, cujo valor total não exceda a **R\$17.160,00 (Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais)**.

Itamari/BA, 21 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-006-2020**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-006-2020**. Para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA**: Para os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente ou desgaste natural, nos sistemas mecânicos, tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, bateria, radiador, luzes, cinto de segurança, além de outros de mesma natureza, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Itamari/BA.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa física atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor do senhor **MANOEL MESSIAS SANTOS DE JESUS, CPF: 032.941.005-90**, correspondente ao valor de **R\$17.160,00 (Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais)**.

**Dotação Orçamentária:**

|  |
|--|
| <b>2.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.013 – Gestão das Ações da Ações do Transporte Escolar - PNATE       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 15   |
| <b>4.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40% |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 19   |
| <b>5.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE         |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 4  |
| <b>6.UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                            |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS                       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 00   |





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

|   |
|---|
| <b>7.UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                         |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física |
| <b>Fonte:</b> 02  |

Itamari/BA, 29 de Março de 2019.

---

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DL-006-2020**

**PESSOA FISICA:** MANOEL MESSIAS SANTOS DE JESUS

**CPF:** 032.941.005-90

**ENDEREÇO:** RUA VEREADOR ROQUE JOSÉ DOS SANTOS, 17, ALTO DA INDEPENDENCIA,  
ITAMARI - BA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA:  
Para os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente ou desgaste natural, nos sistemas mecânicos, tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, bateria, radiador, luzes, cinto de segurança, além de outros de mesma natureza, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Itamari/BA.

**VALOR TOTAL: R\$17.160,00 (Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais).**

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**PUBLICAÇÃO:** Certifico que a cópia deste documento será publicada no diário oficial da Prefeitura Municipal de ITAMARI – BA ([www.itamari.ba.io.org.br](http://www.itamari.ba.io.org.br)), nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI, 21/01/2020

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO AMPARO DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-008-2020**

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-008-2020**, objetivando a contratação direta com a pessoa física **JURANDIR FERREIRA MENEZES**, para os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente ou desgaste natural, nos sistemas, elétricos e eletrônicos, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Itamari/Ba.

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-008-2020**, cujo valor total não exceda a **R\$17.280,00 (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta Reais)**.

Itamari/BA, 17 de Janeiro de 2020.

\_\_\_\_\_  
**PALLOMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

## HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-008-2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº DL-008-2020**. Para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SERVIÇO CONTINUADO**: Para os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente ou desgaste natural, nos sistemas, elétricos e eletrônicos, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Itamari/Ba.

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa física atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor do senhor **JURANDIR FERREIRA MENEZES, CPF: 219.448.815-49**, correspondente ao valor de **R\$17.280,00 (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta Reais)**.

### **Dotação Orçamentária:**

|  |
|--|
| <b>2.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.013 – Gestão das Ações da Ações do Transporte Escolar - PNATE       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 15   |
| <b>4.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40% |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 19   |
| <b>5.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE         |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 4  |
| <b>6.UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                            |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS                       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

|   |
|---|
| <b>Fonte:</b> 00  |
| <b>7.UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                         |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física |
| <b>Fonte:</b> 02  |

Itamari/BA, 17 de Janeiro de 2020.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº DL-008-2020**

**PESSOA FISICA:** JURANDIR FERREIRA MENEZES

**CPF:** 219.448.815-49

**ENDEREÇO:** AVENIDA PRESIDENTE MÉDICE, 1274, ALTO DA INDEPENDENCIA, ITAMARI - BA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SERVIÇO CONTINUADO: Para os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente ou desgaste natural, nos sistemas, elétricos e eletrônicos, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Itamari/Ba.

**VALOR TOTAL: R\$17.280,00 (Dezessete Mil Duzentos e Oitenta Reais).**

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

**PUBLICAÇÃO:** Certifico que a cópia deste documento será publicada no diário oficial da Prefeitura Municipal de ITAMARI – BA ([www.itamari.ba.io.org.br](http://www.itamari.ba.io.org.br)), nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI, 17/01/2020

**ANTONIO AMPARO DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007-2020**

Com base no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e na **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2020**, objetivando a contratação direta com a pessoa física **GILVAN DE JESUS SANTANA**, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, POR DEMANDA (DISPOSIÇÃO), VULCANIZAÇÃO (SERVIÇOS DE BORRACHARIA) DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS, DESTE MUNICIPIO.**

Assim, acolho, ratifico e autorizo a contratação referente **DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2020**, cujo valor total não exceda a **R\$17.355,00 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|  |
|--|
| <b>2.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.013 – Gestão das Ações da Ações do Transporte Escolar - PNATE       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 15   |
| <b>4.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40% |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 19   |
| <b>5.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE         |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 4  |
| <b>6.UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                            |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**Proj./Ativ:** 2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

**Elemento:** 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física

**Fonte:** 00

**7.UNIDADE:** 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Proj./Ativ:** 2.039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Elemento:** 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física

**Fonte:** 02

ITAMARI,24/01/2020.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**HOMOLOGAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007-2020**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMARI, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conforme a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007-2020**. Para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, POR DEMANDA (DISPOSIÇÃO), VULCANIZAÇÃO (SERVIÇOS DE BORRACHARIA) DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS, DESTE MUNICIPIO.**

Resolve **HOMOLOGAR** o presente Dispensa de Licitação, sendo que a pessoa física atende aos interesses desta Administração, conforme Julgamento do Presidente e Comissão Permanente de Licitações, em favor do senhor **GILVAN DE JESUS SANTANA, CPF: 003.609.335-13**, correspondente ao valor de **R\$17.355,00 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais)**.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

|  |
|--|
| <b>2.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.013 – Gestão das Ações da Ações do Transporte Escolar - PNATE       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 15   |
| <b>4.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40% |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 19   |
| <b>5.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE         |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 4  |
| <b>6.UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                            |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**Proj./Ativ:** 2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS

**Elemento:** 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física

**Fonte:** 00

**7.UNIDADE:** 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Proj./Ativ:** 2.039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**Elemento:** 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física

**Fonte:** 02

ITAMARI – BA, 24 de Janeiro de 2020.

**PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**PREFEITA MUNICIPAL**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 007-2020**

**PESSOA FISICA:** GILVAN DE JESUS SANTANA  
**CPF:** 003.609.335-13  
**ENDEREÇO:** RUA AURELIANO GOMES CARNEIRO, 10, ALTO DA INDEPENDENCIA,  
ITAMARI – BA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS, POR DEMANDA (DISPOSIÇÃO), VULCANIZAÇÃO (SERVIÇOS DE BORRACHARIA) DA FROTA DE VEICULOS E MÁQUINAS, DESTE MUNICIPIO.

**VALOR TOTAL: R\$17.355,00 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).**

|  |
|--|
| <b>2.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.013 – Gestão das Ações da Ações do Transporte Escolar - PNATE       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 15   |
| <b>4.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40% |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 19   |
| <b>5.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE         |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 4  |
| <b>6.UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                            |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS                       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| <b>7.UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                    |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
C.N.P.J.: 13.753.959/0001-40  
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP.: 45.455-000

Fonte: 02

**BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93**

**PUBLICAÇÃO:** Certifico que a cópia deste documento será publicada no diário oficial da Prefeitura Municipal de ITAMARI – BA ([www.itamari.ba.io.org.br](http://www.itamari.ba.io.org.br)), nos termos da Lei Federal 8.666/93.

ITAMARI, 24/01/2020.

**ANTONIO AMPARO DOS SANTOS**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**CNPJ 13.753.959/0001-40**  
End.: Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-000 – Tel. 73- 3532-1030

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N°. 025-2020**

**Espécie:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**Resumo do Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NO USF JOÃO RIBEIRO, SITUADO NO BAIRRO ALTO DA INDEPENDÊNCIA DESTE MUNICÍPIO, TOTALIZANDO 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente ao Processo Administrativo nº PA-027-2020 e Credenciamento CP001 por Inexigibilidade de Licitação IL-015-2019-J.

**Crédito da Despesa:**

|  |
|--|
| <b>UNIDADE: 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                          |
| <b>Proj./Ativ: 2.040 – GESTÃO DA AÇÕES DO PROG. DE ATENÇÃO BAISICA</b>       |
| <b>Elemento: 3.3.9.0.36.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA</b> |
| <b>Fonte: 02/14</b>  |

**Importância estimada em: R\$201.600,00 (Duzentos E Um Mil E Seiscentos Reais), sendo 12 (doze) parcelas de R\$16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), de acordo com os serviços prestados.**

**Vigência do Contrato** : 10/01/2020 até 31/12/2020.

**Assina Pelo Contratante** : PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS

**Pessoa Jurídica Contratada** : REINALDO BONIN SOUZA



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**CNPJ 13.753.959/0001-40**  
End.: Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-000 – Tel. 73- 3532-1030

### **RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 024-2020.**

#### **ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**RESUMO DO OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONFEÇÃO DE PÃES, (PÃO FRANCÊS, 50 GRAMAS.), EM CONDIÇÕES TÉCNICAS E HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREPARADO COM FARINHA TRIGO, FERMENTO BIOLÓGICO, SAL, AÇÚCAR, MARGARINA PODENDO CONTER OUTROS INGREDIENTES, DESDE QUE DECLARADOS E APROVADOS PELA ANVISA. A SEREM DESTINADOS A DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Conforme Processo Administrativo Nº PA-014-2020 e Processo De Dispensa De Licitação Nº DL-010-2020.

#### **CRÉDITO DA DESPESA:**

|  |
|--|
| <b>1. UNIDADE:</b> 02.02.10 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO                              |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.005 – Gestão das Ações da Secretaria de Administração Geral |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| <b>2. UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                        |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação  |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3. UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                  |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – Gestão das Ações da Secretaria de Obras               |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| <b>4. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                          |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 02   |
| <b>5. UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.                          |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA        |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 14   |
| <b>6. UNIDADE:</b> 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.044 – Gestão das Ações da Sec. De Assistência Social        |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 00 - 29  |
| <b>7. UNIDADE:</b> 02.07.10 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                   |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.051 – Gestão do Programa Criança Feliz                      |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica  |
| <b>Fonte:</b> 29   |

**Valor Total estimado do Contrato : R\$16.200,00 (Dezesseis Mil e Duzentos Reais). De acordo ao fornecimento.**

**Vigência do Contrato : De 21/01/2020 Até 31/12/2020.**  
**Assina Pelo Contratante : PALLOMMA EMMANUELA UZEDA TAVARES ANTAS**  
**Assina Pela Contratada : ROMILDO MOTA DE UNGRIA**  
**CNPJ: 28.568.274/0001-09**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**CNPJ 13.753.959/0001-40**  
End.: Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-000 – Tel. 73- 3532-1030

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 021/2020.

**ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS CONTINUADOS DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS E MAQUINAS, POR DEMANDA (DISPOSIÇÃO), VULCANIZAÇÃO (SERVIÇOS DE BORRACHARIA) DA FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS, DESTA MUNICIPIO; conforme Processo Administrativo Nº PA-011/2020 E Processo De Dispensa DL-007/2020.

### CRÉDITO DA DESPESA:

|  |
|--|
| <b>2.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.013 – Gestão das Ações do Transporte Escolar - PNATE                |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 15   |
| <b>4.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40% |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 19   |
| <b>5.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE         |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 4  |
| <b>6.UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                            |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS                       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| <b>7.UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                    |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 02   |

Valor Total estimado do Contrato: R\$17.355,00 (Dezessete Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais).  
Pagamentos de acordo com os serviços prestados.  
Vigência do Contrato : De 27/01/2020 até 30/12/2020.  
Assina Pelo Contratante : PALLOMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS  
Assina Pela Contratado : GILVAN DE JESUS SANTANA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI  
CNPJ 13.753.959/0001-40  
End.: Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-000 – Tel. 73- 3532-1030

### RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 020/2020.

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA: Para os serviços e reparos necessários aos defeitos ocorridos acidentalmente ou desgaste natural, nos sistemas mecânicos, tais como, motor, retíficas, suspensão, hidráulica, freio, injeção, caixa de câmbio, diferencial, direção, bateria, radiador, luzes, cinto de segurança, além de outros de mesma natureza, para manter em condições seguras de circulação e conservação da frota oficial da Prefeitura Municipal de Itamari/BA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-010-2020 E PROCESSO DE DISPENSA DL-006-2020.**

#### CRÉDITO DA DESPESA:

|  |
|--|
| <b>2.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.013 – Gestão das Ações do Transporte Escolar - PNATE                |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 15   |
| <b>4.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40% |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 19   |
| <b>5.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE         |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 4  |
| <b>6.UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                            |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS                       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| <b>7.UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                    |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 02   |

O contratante pagará a Contratada, pelos serviços objeto do presente contrato, por horas trabalhadas sendo estimado 88 (oitenta e oito) horas, no valor R\$195,00 (Cento e noventa e cinco reais), perfazendo o valor global estimado em **R\$17.160,00 (Dezessete Mil Cento e Sessenta Reais)**. Pagamentos de acordo com os serviços prestados.

**Vigência do Contrato** : De 21/01/2020 Até 31/12/2020.

**Assina Pelo Contratante** : PALLOMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS

**Assina Pela Contratado** : Manoel Messias Santos de Jesus





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI**  
**CNPJ 13.753.959/0001-40**  
End.: Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência  
CEP: 45.455-000 – Tel. 73- 3532-1030

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº. 022/2020.**

**ESPÉCIE:** Prestação de Serviços.

**RESUMO DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA DO RAMO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE SERVIÇO CONTINUADO: PARA OS SERVIÇOS E REPAROS NECESSÁRIOS AOS DEFEITOS OCORRIDOS ACIDENTALMENTE OU DESGASTE NATURAL, NOS SISTEMAS, ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, PARA MANTER EM CONDIÇÕES SEGURAS DE CIRCULAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI/BA. **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PA-012-2020 E PROCESSO DE DISPENSA DL-008-2020**

**CRÉDITO DA DESPESA:**

|  |
|--|
| <b>2.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.012 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação          |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 01   |
| <b>3.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.013 – Gestão das Ações do Transporte Escolar - PNATE                |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 15   |
| <b>4.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.018 – Desenv. da Educ. Básica e de Val. dos Prof. do Magistério 40% |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 19   |
| <b>5.UNIDADE:</b> 02.04.10 – SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.                                 |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.021 – GESTÃO DAS AÇÕES DOS RECURSOS DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE         |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 4  |
| <b>6.UNIDADE:</b> 02.08.10 – SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS                            |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.028 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS                       |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 00   |
| <b>7.UNIDADE:</b> 02.06.10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                    |
| <b>Proj./Ativ:</b> 2.039 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                  |
| <b>Elemento:</b> 3.3.9.0.36.00 – outros serviços de terceiros - pessoa física            |
| <b>Fonte:</b> 02   |

**Valor Total estimado do Contrato em:** O contratante pagará a Contratada, pelos serviços objeto do presente contrato, por horas trabalhadas sendo estimado 108 (Cento e oito) horas, no valor R\$160,00 (Cento e sessenta reais), perfazendo o valor global estimado em **R\$17.280,00 (Dezessete Mil Duzentos E Oitenta Reais)**. Pagamentos de acordo com os serviços prestados  
**Vigência do Contrato** : De 17/01/2020 Até 31/12/2020.  
**Assina Pelo Contratante** : PALLOMA EMMANUELA UZEDA T. ANTAS  
**Assina Pela Contratado** : JURANDIR FERREIRA MENEZES